



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 66/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a concessão de 8 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29/11/2024, ao oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomenico, matrícula 26142, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI n. 0124843-61.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26142, no período de 29/11 a 03/12/2024.

Art. 2º Designar o oficial de justiça e avaliador Leonardo Heitor de Mattos, matrícula 18370, para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26142, no período de 04/12 a 06/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de novembro de 2024.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 9 de dezembro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 09/12/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8909975** e o código CRC **40B2B04C**.
